



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 031 de 11 de Maio de 2020** - Concede licença maternidade e dá outras providências.
- **Portaria Nº 032 de 11 de Maio de 2020** - Designa servidor substituto em licença e dá outras providências.
- **Portaria Nº 033 de 11 de Maio de 2020** - Designa servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº033, de 18 de Maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de comissão municipal de governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Dom Macedo Costa _-Ba, considerando a base nacional curricular comum - BNCC e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Maternidade e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, à
Servidora Municipal **Jamille Pereira Santos**, Matrícula nº 372025, Processo
Administrativo nº 420A/2020, período de 11/05/2020 a 08/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11/05/2020.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 11 de maio de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 032 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Designa servidor substituto em licença e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, especialmente o Art. 15, § 2º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 76, da Lei 425, de 28 de dezembro de 2012,

Considerando que a Servidora Jamille Pereira Santos, encontra-se em gozo de Licença Maternidade no período de 11/05/2020 a 08/09/2020, conforme Portaria nº 031 de 11 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, o Servidor **MANOEL ANTONIO VALE CAMPOS** para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sem qualquer remuneração adicional daquela que já recebe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 11/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 11 DE MAIO DE 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 033 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Designa servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, a Servidora **GIOVANI ROCHA OLIVEIRA PITON** para o cargo de Chefe do Setor Contábil, sem qualquer remuneração adicional daquela que já recebe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 11/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 11 DE MAIO DE 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



PORTARIA Nº033, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Dom Macedo Costa -BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e no art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 453/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVEM:

Art.1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



Dirigente Municipal de Educação

- Élide Piton Moreira Vitena

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Ely Mary Peixoto Bitencourt

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Elaine Machado de Souza
- Marizete Cardoso Silva dos Santos
- Rosilene Ferreira Rodrigues de Souza

Representantes da Rede Estadual

- Marinalva Pereira dos Santos
- Valdineia Cerqueira

Representantes da Coordenação Municipal de Educação

- Vanusa da Mota - Coordenação da Educação Infantil
- Eunice da Cruz Passos -Coordenação do Campo
- Luzileide Jesus Santos e Santos - Coordenação da Ensino fundamental I
- Luana BarbosaRibeiro- Coordenação do Ensino Fundamental II
- Thaiz Souza Machado Menezes- Coordenação do Campo
- Nilzete de Almeida Souza - Coordenação da EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- Alana Tamara Moreira Piton -Vice Direção
- Geisa DiasSantos Quadros - Vice Direção

Representantes da APLB Sindicato

- Jaqueline Ribeiro dos Santos Amorim
- Fernando Moura de Jesus



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



Representante da Gestão Escolar

- Anderleia Ramos Ferreira Santos
- Jeovana da Cruz Souza
- JorgeSoares Fernandes dos Santos
- Maria de Lurdes dos Santos

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art.3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EgnldoPiton Moura
Prefeito

Élida Piton Moreira Vitena
Secretária Municipal de Educação